



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 03882

Data 04 / 09 / 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pirai Assinatura J. Pereira

REQUERIMENTO Nº 146/2023

Roberto Horta Jardim Salles – Betão, José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo), João Carlos dos Santos Máximo, Alex Joaquim da Silva e Alexsandro Sena da Silva, Vereadores, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo regimento interno, requerem à mesa desta Casa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando informações inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, sobre a homenagem realizada pela Secretaria no dia 29 de agosto do corrente ano. A referida homenagem foi um ato do Poder Executivo Municipal, onde a Sala de Vacina recebeu uma placa em homenagem à Sra. Dilma Rodrigues Campos Passos.

Logo após a colocação da placa “ Sala de Vacina Dilma Rodrigues Campos Passos”, que deu temporariamente o nome à Sala de Vacina, fomos questionados por muitos sobre a legalidade do ato em questão.

A Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 em seu Art. 1º Dispões sobre a proibição em todo território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza. O Art. 2º estabelece que é igualmente vedada a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicadores de obras ou em veículos de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta.

Diante do exposto, Pergunta-se:

- 1. Quem fez a indicação da homenagem em questão?*
- 2. Quem autorizou a realização do referido ato?*
- 3. Qual o custo da placa, e qual secretaria efetuou o pagamento?*
- 4. Baseado em qual lei, o poder Executivo encontrou fundamento para realizar esta homenagem?*



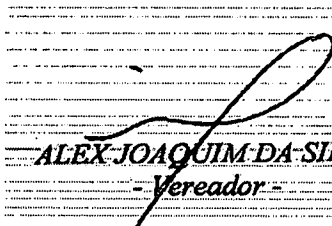
Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

5. O ato atendeu aos princípios estabelecidos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o princípio da impessoalidade e moralidade?
6. Qual a relação da Sr. Dilma Rodrigues Campos Passos, com a Saúde Municipal que justifique a indicação dessa tão honrosa homenagem?

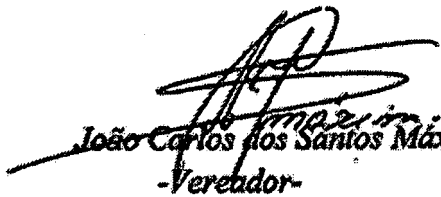
Sala das sessões, 04 de setembro de 2023.


Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -


JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -


ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -


ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador


João Carlos dos Santos Máximo
- Vereador -